



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS EM
MARGINAL DA RODOVIA ABRÃO ASSED,
CONFORME ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Rodovia Abrão Assed, SP-333, liga a divisa do Município de Cravinhos e Serrana até o Trevão “Waldo Adalberto da Silveira”, de acesso a nossa cidade e hoje. Tanto ela como suas marginais leste e oeste, se tornaram quase uma via urbana, em função do acelerado processo de expansão do perímetro urbano de nossa cidade e de conurbação metropolitana entre Ribeirão Preto e Serrana.

Suas marginais são vias de acesso a bairro hoje bastante populosos como o Recreio Internacional, Condomínio Portal dos Ipês, Recreio Anhanguera, parque dos Servidores, entre outros, bem como muitas grandes empresas que ali se instalaram ao longo do tempo.

Pessoas que utilizam aquelas vias ou ali trabalham ou residem nas imediações dependem dela, e em alguns casos trafegam a pé também por ela até pontos de ônibus, ida ou volta do trabalho, e tem pleiteado a implantação de Serviço de Iluminação Pública nas referidas marginais, e procuraram o gabinete deste Edil, em busca de apoio para tal pleito.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há projeto para implantação de iluminação pública naquelas marginais urbanas da Rodovia Abrão Assed, SP 333, no trecho em que está dentro de nosso Município.
2. Sendo positiva, qual trecho e de qual lado ou ambas as marginais? Estaria dentro dele o espaço mais crucial situado entre a entrada do Recreio



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Anhanguera e do Condomínio Portal dos Ipês, Recanto dos Pássaros e Recreio Internacional?

3. Este projeto é ou seria de responsabilidade Municipal, Estadual ou conjunta, considerando que são marginais urbanas, que se imagina municipais, mas com alguns trechos que coincidem com sistema de retorno da rodovia de interesse Estadual.

4. Em sendo positiva a primeira pergunta, qual a previsão e cronograma de realização da referida ação? E qual o valor estimado da obra?

5. Não sendo positiva, há possibilidade de desenvolvimento deste projeto, e busca de recursos no orçamento municipal, e/ou estaduais e federais para sua realização?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

